



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 139, de 26 de junho de 2026

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Fernando Elinson Silva Evangelista, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Legislativo - TI da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Fernando Elinson Silva Evangelista, matrícula nº 655, ocupante do Cargo de Analista legislativo – TI do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025/2026, com direito ao gozo no período de 03 a 17 de agosto de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2194/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de junho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo